

**IPEN****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

**PORTARIA 038/2022**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Josangela Maria Fortunato Braga Varella.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 092 de, 05 de agosto de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 04/10/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 55 c.c 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **JOSANGELA MARIA FORTUNATO BRAGA VARELLA**, RG. 9.134.595-9/SSPSP, CPF nº 075.255.658-48, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 165- Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor em 06/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 04 de outubro de 2022.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**  
**Presidente do IPEN**